

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 18/03/2020

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes (I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal, o Conselheiro titular José André de Moraes Filho (PMG). Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros titulares indicados pelo Executivo Municipal Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Roger Cesar Bianchi (PMG) e Marilene Aparecida Cadina (PMG), (II) dentre os servidores eleitos estavam presentes os Conselheiros titulares Amilcar Antônio Mesquita Rizk (PMG), Milton Augusto Diotti José (PMG), Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE) e Wonderson Moreno (PMG). Ficam registradas as faltas justificadas dos Conselheiros eleitos titulares Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos) e Renata Silva Moreira (CMG). Dentre os suplentes, presentes as conselheiras Adriana Tassitani da Silva (IPREF) e Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF) substituindo os Conselheiros Claudia Regina Carapeta e Marilene Aparecida Cadina, respectivamente. Fica registrada a falta injustificada do Conselheiro Suplente Henrique Uitiro Takahashi, devidamente convocado para substituir o conselheiro Roger Cesar Bianchi. Pela Administração do Instituto, presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert, acompanhado da Diretora Administrativa e Financeira do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato e o Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão – Contador Autárquico. Preliminarmente, o Sr. Presidente do Conselho discorreu sobre as justificativas de ausência para as reuniões deste Conselho, que são previstas pelo artigo 9º do Regimento Interno e a aceitação excepcional de pedidos efetuados fora do prazo ali estipulado, tendo em vista a gravidade da atual pandemia do vírus COVID19 que já atinge Guarulhos, e suas conseqüências. O Sr. Presidente do IPREF acrescentou que, devido a tal situação, o Sr. Prefeito Municipal tem tomado medidas no intuito de evitar a disseminação do vírus e prevenir a contaminação pelos munícipes e, entre elas, figura a publicação do Decreto n.º 36723 de 17 de março de 2020 que orienta, também, que sejam evitadas, na medida do possível, as aglomerações e circulação de servidores. Dessa forma, o Sr. Presidente do Conselho consultou os membros quanto a aceitação daqueles pedidos de justificativa de ausência, tendo sido aprovada a aceitação por unanimidade dos presentes. Ainda nesse caminho, o Sr. Presidente do Conselho propôs a supressão dos itens 3, 4, e 5 da pauta da presente reunião, pelas razões acima elencadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente

do Conselho iniciou o **Item I da pauta – leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020** – Não havendo dúvidas quanto a referida Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de considerar como justificada nesta data, a ausência do Conselheiro Amilcar Antônio Mesquita Rizk àquela reunião. **Item II – Apresentação e deliberação do balanço anual de 2019 – IPREF** – O Sr. Presidente do Conselho passou a palavra ao servidor Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão para a apresentação do balanço anual aos membros do Conselho Administrativo. Finalizada o Sr. Presidente do Conselho abre espaço para discussão e/ou perguntas, não havendo qualquer tipo de dúvida ou indagação. O Sr. Presidente do Conselho informou aos presentes que o Conselho Fiscal aprovou o balanço em questão sem ressalvas, conforme parecer em anexo (leitura efetuada). Informou ainda, que o balanço anual resulta da junção dos balanços mensais ordinariamente apresentados e deliberados por este colegiado, e que no exercício de 2019, o Conselho Administrativo do IPREF aprovou com ressalvas os balancetes dos meses de fevereiro (Identificamos que permanecem contabilizados os valores de glosas no valor de R\$ 3.574.864,62 – (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que são passíveis de cancelamento e meses de abril/maio (vedação legal de o documento estar assinado por assessora), e ainda, que os demais meses do exercício de 2019 foram aprovados sem ressalvas por este Conselho. Diante destes fatos, o Sr. Presidente do Conselho sugere inclusão de votação com ressalva do balanço anual do exercício de 2019 do Instituto. O Sr. Presidente do IPREF informa ao Conselho que foram e continuam sendo tomadas medidas para sanar as causas que originaram as ressalvas apontadas pelo Conselho. Não havendo dúvidas quanto ao assunto tratado, o Sr. Presidente do Conselho colocou em votação o balanço anual de 2019 tendo o mesmo sido aprovado com ressalvas por quatro votos a dois. Votaram pela aprovação sem ressalvas os Conselheiros José André de Moraes Filho e Sueli Francisco Lopes Leal e votaram pela aprovação com ressalvas os Conselheiros Adriana Tassitani da Silva, Amilcar Antônio Mesquita Rizk, Rogério Tadeu Barbosa Romano e Wonderson Moreno. O Presidente do Conselho menciona que de acordo com a votação o Balanço anual 2019 foi aprovado com as ressalvas contidas nos balancetes do mesmo exercício. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às dez horas e quarenta e oito minutos, para constar, eu _____, Rogério Tadeu Barbosa Romano, substituindo o Sr. 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES 1º Secretário	FALTA JUSTIFICADA
CLAUDIA REGINA CARAPETA 2ª Secretária	FALTA JUSTIFICADA
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	FALTA JUSTIFICADA
MARILENE APARECIDA CADINA	FALTA JUSTIFICADA
RENATA SILVA MOREIRA	FALTA JUSTIFICADA
ROGER CESAR BIANCHI	FALTA JUSTIFICADA
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	

SUPLENTE	
ADRIANA TASSITANI DA SILVA	
HENRIQUE UITIRO TAKAHASHI	FALTA INJUSTIFICADA
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	

IPREF	
EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente do IPREF	

<p>ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO Diretora Adm. e Financeira do IPREF</p>	
--	--